

MATRÍCULAS 2019/2020

Jardins de infância

A decorrer de 15 de abril até 15 de junho

(Despacho nº 6/2018, de 12 de abril)

Documentos necessários:

Do Aluno:	
1) Cartão de Cidadão	<u>ou</u> - Bilhete de Identidade; - Cartão de Contribuinte; - Documento onde conste o N.º Seg. Social; - Cartão de Utente.
2) Composição do agregado familiar, validada pela autoridade tributária;	
3) Boletim de Vacinas atualizado.	
Dos Pais/Encarregado de Educação	
1) PAI: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte;	
2) MÃE: Cartão de Cidadão ou Bilhete de Identidade e Cartão de Contribuinte.	
3) Comprovativo de Residência ou Atividade Profissional (do Pai, Mãe ou Encarregado de Educação).	
Nota: Em caso de dúvida compete à Direção verificar a veracidade da situação	

Para Requerer Ação Social Escolar (escalão) e Prolongamento de horário

- 1) Declaração comprovativa do Escalão do Abono de família emitida pela Segurança Social;
- 2) Cópia da Declaração de IRS (entregue no ano 2018);
- 3) Impresso (a fornecer pelo Agrupamento de Escolas);
- 4) No caso de solicitar **prolongamento de horário**, juntar comprovativo do horário laboral dos pais).

Nota: Para as crianças que completarem 3 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro de 2019 a inscrição é aceite condicionalmente.


O Diretor,
(José Carlos Maciel Pires de Lima)